



O Vereador **Olizandro José Ferreira Júnior**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição.

INDICAÇÃO Nº 845/2026

Indico a Mesa Executiva que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal para que através da Secretaria competente que seja estudada a viabilidade de implantação de uma **Farmácia Veterinária Popular** no município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população a medicamentos veterinários essenciais, especialmente para famílias de baixa renda que possuem animais de estimação e enfrentam dificuldades financeiras para custear tratamentos.

É crescente o número de animais domésticos nos lares, sendo estes considerados parte integrante das famílias. No entanto, os custos com medicamentos veterinários muitas vezes são elevados, o que acaba resultando na interrupção de tratamentos, agravamento de doenças e, em muitos casos, abandono de animais.

A implantação de uma Farmácia Veterinária Popular permitiria a distribuição gratuita ou a preços subsidiados de medicamentos básicos, como vermífugos, antibióticos, anti-inflamatórios e itens para controle de parasitas, contribuindo diretamente para a saúde animal e também para a saúde pública, prevenindo a disseminação de zoonoses.

Dessa forma, a criação da Farmácia Veterinária Popular representa uma medida de grande relevância social, promovendo dignidade às famílias e garantindo melhores condições de vida aos animais.





Diante do exposto, solicito ao distinto plenário que vote favorável a esta indicação e posteriormente, seja encaminhada à mesa diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de abril de 2026.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

Vereador

